



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR CAIO BUCAR - PRTB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº _____

AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR
(P RTB)

EMENTA:

“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora: GARDÊNIA DE SÁ SANCHES LIMA, na forma que especifica.”

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Senhora **GARDÊNIA DE SÁ SANCHES LIMA**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRTB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Senhora Gardênia de Sá Sanches Lima, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 17 de Dezembro de 2018.


Ver. Caio Lustosa Bucar



JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora: **GARDÊNIA DE SÁ SANCHES LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

GARDÊNIA DE SÁ SANCHES LIMA nasceu na cidade de Floriano, Estado do Piauí, em 12 de Dezembro de 1964, Empresária, residente e domiciliada na BR 343 Km 342 LT 22 Casa E - Alphaville CEP 64.000-000, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Possui Graduação em Turismo pela Faculdade – FAP Teresina – Piauí. E graduação em Psicologia pela Faculdade–UEPI Teresina-Piauí.

Atua como empresária no ramo de Hotelaria e Turismo desde 1983 até os dias de hoje

No ramo de Clínica de Saúde Odontológica, atua desde o ano de 2012 até os dias atuais.

Tendo como objetivo em sua carreira empresarial manter a sustentabilidade de suas atividades e seus objetivos quanto ao crescimento de suas organizações; contribuindo para o crescimento das arrecadações do município de Teresina, onde estão sediados alguns dos seus empreendimentos e aumentar as rendas familiares na contratação de mão-de-obra de colaboradores para o quadro de funcionários das suas empresas.

Gardênia veio ainda Jovem para Teresina. E foi nessa cidade que tanta ama que concluiu seus estudos, cresceu profissionalmente e construiu bons e eternos relacionamentos.

E hoje, Gardênia Sanches se considera uma pessoa de grande importância para a sociedade Teresinense pela grandeza dos seus desenvolvimentos e investimentos no município que geram renda e emprego.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 17 Dezembro de 2018.

CAIO LUSTOSA BUCAR
VEREADOR